



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021/FITHA, FIRMADO EM 02 DE JULHO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E CBAA ASFALTOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e a empresa

**CBAA ASFALTOS LTDA**, neste ato representada pelo seu Procurador, o **Sr. ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**, igualmente qualificado no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO Nº 039/2021/FITHA (0020718928, 0021440579)**, que tem por finalidade a Revisão Contratual, com a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Solicitação da empresa (0021911620), Nota Fiscal Comprovação emissão Petrobras/emissão CBAA (0021911637), Despacho DER-COUSA (0021911641), Despacho DER-SEATEC (0022263294), análise técnica DER-SEATEC (0022076858), Parecer nº 1384/2021/DER-PROJUR (0021483574) e Parecer nº 1315/2021/DER-PROJUR (0021099228), Parecer nº 4727/2021/DER-CI (0022511107), Informação nº 437/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0022602926), nos termos do art. 14 do Decreto Nº 25.829, de 11 de fevereiro de 2021, e documentos constantes no Processo Eletrônico nº 0009.427275/2021-40.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aquisições de Material Asfáltico para execução de serviços com CBUQ em várias Rodovias Estaduais, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, sob o regime de fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses, através da Ata de Registro de Preços nº 144/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao valor global do **CONTRATO Nº 039/2021/FITHA (0020718928)**, adita-se a importância de **R\$ 304.306,17** (trezentos e quatro mil trezentos e seis reais e dezessete centavos), referente a concessão da revisão de preço sobre as notas fiscais nº 5849, 5876, 5877, 5900, 5923, 5925, 5926, 5943, 5947, 5954, 5995, 6023, 6107, das entregas já efetivadas, conforme cálculos apresentados (0022263294).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

**R\$ 304.306,17** (trezentos e quatro mil, trezentos e seis reais e dezessete centavos), Programa de Trabalho – 26.782.2106.1386 – Fonte de Recursos: 0628 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: Global, provenientes do Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação-FITHA, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000210 de 08.12.2021 (0022701480).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do DER/RO

**ARTHUR PINHEIRO DA COSTA RAMOS NETO**  
Procurador  
CBAA ASFALTOS LTDA

Visto pelo Procurador do DER/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro da Costa Ramos Neto, Usuário Externo**, em 11/12/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 13/12/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Flavio Barbosa, Procurador(a)**, em 14/12/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022749319** e o código CRC **6D1F7947**.